



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----
---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de dezembro de 2018, a requerimento MANUEL FERNANDO MARQUES DE JESUS contribuinte número 100239960, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 222 (duzentos e vinte e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de agosto de 1978, a favor de PEDRO DE ABREU CALHEIROS DE NORONHA LOBO MACHADO PEREIRA COUTINHO e ANTÓNIO DE ABREU CALHEIROS DE NORONHA LOBO MACHADO PEREIRA COUTINHO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA ESTAÇÃO, freguesia de DARQUE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 25 de outubro de 2018 de 05 de novembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3636, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2417 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 1B passa a ser de 221,56 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 1B passa a ser de 304,45 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

----------
-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de dezembro de 2018, a requerimento de MANUEL FERNANDO MARQUES DE JESUS contribuinte número 100239960, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 222 (duzentos e vinte e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de agosto de 1978, a favor de PEDRO DE ABREU CALHEIROS DE NORONHA LOBO MACHADO PEREIRA COUTINHO e ANTÓNIO DE ABREU CALHEIROS DE NORONHA LOBO MACHADO PEREIRA COUTINHO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA ESTAÇÃO, freguesia de DARQUE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 25 de outubro de 2018 de 05 de novembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3636, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2417 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 1B passa a ser de 221,56 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 1B passa a ser de 304,45 m².-----

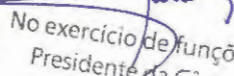
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 21 de dezembro de 2018-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.